

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 003/2025 – SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01854/2025 – SEMED

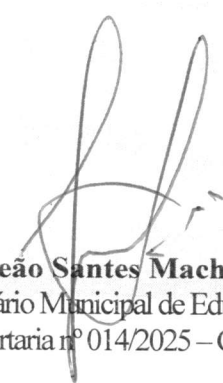
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializados em assessoria e consultoria de alta indagação para a Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, notadamente no que diz respeito à gestão educacional, acompanhamento de processos, emissão de pareceres e orientação quanto a programas mantidos com o Governo Federal e com o Governo Estadual, assim como o suporte legal e consultivo nas demais atividades pertinentes à área de Educação.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a **contratação de serviço técnico especializados em assessoria e consultoria de alta indagação para a Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, notadamente no que diz respeito à gestão educacional, acompanhamento de processos, emissão de pareceres e orientação quanto a programas mantidos com o Governo Federal e com o Governo Estadual, assim como o suporte legal e consultivo nas demais atividades pertinentes à área de Educação**, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o seu objeto no valor global de **R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais)**, em favor da Empresa **RÊGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS**, CNPJ sob o nº 25.031.966/0001-17, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021 e autuado no presente processo administrativo.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 27 de Fevereiro de 2025.



Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025 – GP

Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Timon-MA Port. nº 014/2025-GP
CPF: 751.480.993-72

SEINFRA

PORTARIA Nº 013/2025 - SEINFRA

Timon, 10 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1.892/2003.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora comissionada THAYANE DE ARAGÃO EVANGELISTA (Engenheira CREA-MA: 191918283-7), Analista Superior Especialista (S-5), sem prejuízo das suas atividades laborais, para desempenhar a função de FISCAL, competindo à servidora referenciada a atribuição de fiscalizar as obras realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria 03/2025-SEINFRA.

PORTARIA Nº 011/2025 - SEINFRA

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE/MA, CONFORME ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/1, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34 de 19 de novembro de 2024 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designado pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Informação para Controle - SNC,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon, no Sistema de Informação para Controle - SNC, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade:

Servidor	Matrícula
Marcel Almeida Soares	9221209
Isadora Rodrigues Lopes	9221259

Art. 2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012/2025 - SEINFRA

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE ALIMENTAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/1, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon, no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon:

Servidor	Matrícula
Marcel Almeida Soares	9221209
Isadora Rodrigues Lopes	9221259

Art. 2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMED

PORTARIA Nº 04/2025/GAB/SEMED

Timon: 07 de março de 2025.

CONCEDER RETORNO DA
LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO, Gideão Santes Machado no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2025, e com fundamento nas prerrogativas legais, considerando o Processo nº 186/2025, consoante o disposto no Art. 162, §1º da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Timon), e deliberação do Parecer Jurídico nº 04/2025- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, ERIC JAMES DA SILVA CAMPOS, matrícula 2194489, RG nº1012423-00, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.001.763-49, Cargo de PROFESSOR CLASSE INICIAL I, 20H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 162, §1º, da Lei 1299 de 2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Timon, informa o RETORNO do servidor que encontrava-se em Licença sem Vencimento (desde 23 de maio de 2024 conforme Portaria nº 334/2024 GAB/SEMED), a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria tem efeito retroativo, desde a data de 16 de janeiro de 2025, conforme Memorando nº 1000 DGP/SEMED.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, em 07 DE MARÇO DE 2025.

Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025-GP

Gideão Santes Machado

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01854/2025 - SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon - MA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR/ADJUDICAR do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de serviço técnico especializados em assessoria e consultoria de alta indagação para a Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, notadamente no que diz respeito à gestão educacional, acompanhamento de processos, emissão de pareceres e orientação quanto a programas mantidos com o Governo Federal e com o Governo Estadual em favor da Empresa RÉGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.031.966/0001-17, com o valor mensal de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) e valor total de R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 009/2025 - SEMED

Processo Administrativo nº 01854/2025 - SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/